

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



ANO ECONÓMICO DE 2016

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

da Educação e Cultura de / / 2016

•

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em ____ / ____ / 2016

C

O Diretor Regional

Receita	Orçamento (e)	Odinário	(f) 1.º orçamento suplementar	
Corrente.....		75.505	81.605	
Receitas próprias (510)		71.005	71.005	
Receitas do estado (319)		4.500	10.600	
De capital.....		236.950	242.950	324.555
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)		236.950	242.950	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....			312.455	324.555
Despesa				
Corrente.....		307.455	315.755	
Receitas próprias (510)		71.005	71.005	
Receitas do estado (319)		236.450	244.750	
De capital.....		5.000	8.800	324.555
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)		5.000	8.800	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....			312.455	324.555

Biscoitos, em 07 de março de 2016.

Don't Denial De de Denial
Denial Denial Denial Denial
Denial Denial Denial Denial

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1.º Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					TRIPLICADO
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....		5			5
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.000			2.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	1	2.500	6.100		8.600
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....		1.500			1.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....		28.000			28.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....		29.000			29.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....		700			700
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....		9.200			9.200
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		510	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	236.950	5.545		242.495
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	3		455		455
16	01	01		510	Na posse do serviço.....					
							312.455	12.100		324.555

Handwritten signature and initials

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Relação	Alínea				1.º Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					TRIPLICADO
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	07		319	Remunerações certas e permanentes					
01	01	13		319	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
				319	Subsídio de refeição					
				510	Subsídio de refeição					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		319	Abonos variáveis ou eventuais		2.000			2.000
01	02	04		510	Abonos variáveis ou eventuais					
			A)	319	Ajudas de custo					
			A)	510	Ajudas de custo em território estrangeiro					
			B)	319	Ajudas de custo em território nacional		1.600			1.600
			B)	510	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06		319	Formação					
				510	Formação					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	510	Remuneração complementar					
			B)	510	Remuneração compensatória					
			C)	510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)	319	Segurança Social					
			B)	510	Segurança Social					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		319	Matérias-primas e subsidiárias		1.300			1.300
				510	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02		319	Combustíveis e Lubrificantes					
				510	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	04		319	Limpeza e higiene					
				510	Limpeza e higiene					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	319	Refeitórios escolares		51.000			51.000
				510	Refeitórios escolares		28.000			28.000
			B)	319	Bufetes escolares					
				510	Bufetes escolares		27.500			27.500
			C)	319	Suplemento alimentar		8.618			8.618
			D)	510	Outros					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
			A)	319	Refeitórios escolares					
				510	Refeitórios escolares					
			B)	319	Bufetes escolares		7.783			7.783
				510	Bufetes escolares					
			C)	319	Suplemento alimentar					
			D)	510	Outros					
02	01	07		319	Vestuário e Artigos Pessoais					
				510	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		319	Material de Escritório					
				510	Material de Escritório					
02	01	09		319	Produtos químicos e farmacêuticos		250			250
				510	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		510	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		510	Material de consumo clínico					
02	01	12		510	Material de transporte-peças					
02	01	13		510	Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	14		510	Outro material-peças					
02	01	15		319	Prémios, condecorações e ofertas		500			500
				510	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16			Mercadorias para a venda			300		300
			A)	319	Papelarias escolares		15.000			15.000
				510	Papelarias escolares		1.367			1.367
			B)	510	Outros					
02	01	17		319	Ferramentas e Utensílios		250			250
				510	Ferramentas e Utensílios					
02	01	18		510	Livros e documentação técnica					
02	01	19		510	Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20		319	Material de educação cultura e recreio		1.500			1.500
				510	Material de educação cultura e recreio		500			500
02	01	21		319	Outros bens		2.000			2.000
				510	Outros bens			500		500
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		319	Encargos das instalações					
				510	Encargos das instalações					
02	02	02		319	Limpeza e higiene					
					A TRANSPORTAR		149.668	800		150.468

Handwritten signature and date: 2012

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Alínea			1º Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					TRIPPLICADO
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....		149.668	800		150.468
02	02	03		319	Conservação de bens.....	6	2.000	1.200		3.200
				510	Conservação de bens.....					
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações.....					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes.....					
			A)	319	Transportes escolares.....		107.682			107.682
				510	Transportes escolares.....					
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....		200			200
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros.....					
			A)	319	Seguro Escolar.....		1.000			1.000
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....		1.000			1.000
				510	Outros.....		150			150
02	02	13			Deslocações e estadas.....					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	7		7.100		7.100
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		3.650			3.650
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.000			1.000
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....					
				510	Formação.....		1.000			1.000
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....	8	18.000			18.000
				510	Outros serviços.....		2.505	800		1.705
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....		12.000			12.000
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....		5.900			5.900
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....		1.200			1.200
			B)	319	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFUI.....					
			O)	319	Outros.....					
				510	Outros.....		500			500
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....		4.000			4.000
				510	Equipamento de informática.....					
07	01	08		319	Software informático.....					
				510	Software informático.....					
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....	9	500	1.000		1.500
				510	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		319	Equipamento básico.....	10	500	2.000		2.500
				510	Equipamento básico.....					
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....	11		800		800
				510	Outros investimentos.....					
							312.455	12.900	800	324.555

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO	TRIPLICADO
	RECEITA	
1	Aumento da previsão de receita por apoios da administração local. Câmara Municipal Angra do Heroísmo 5.600,00 € Juntas Freguesia 500,00 € 6.100,00 €	
2	Aumento da previsão de receita proveniente de transferências da administração pública. Dir. Reg. Educação - ASE(dedução de saldos) -455,00 € Dir. Reg. Das Comunidades 2.000,00 € Dir. Regional da Juventude 4.000,00 € 5.545,00 €	
3	Inscrição dos saldos de 2015. Dir. Reg. Educação - ASE(dedução de saldos) 455,00 € 455,00 €	
	Total 12.100,00 €	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Teleg. 12

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 4 Inscrição de rubrica - 02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas (FF 510). 5 Inscrição de rubrica - 02.01.21 - Outros bens (FF 510). 6 Aumento da proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais. 7 Inscrição de rubrica - 02.02.13 A) - Deslocações e estadas em território estrangeiro. 8 Diminuição da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas - com receitas próprias. 9 Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento administrativo. 10 Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento básico. 11 Inscrição de rubrica - 07.01.15 - Outros investimentos. Biscoitos, 07 de março de 2016. O Presidente do Conselho Administrativo 	TRIPLICADO

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)